



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## **LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2018.**

*Dispõe sobre autorização para alienação de bem imóvel da Câmara Municipal de Icém, através de DOAÇÃO ao Município de Icém.*

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA MORAIS**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que o Vereador **Rogério Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Icém apresentou, o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a alienação de bem imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Icém, Matrícula 11.452 (R-2) do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada-SP., a título de doação ao Município de Icém, abaixo descrito:

*IMÓVEL:- "RUA OVÍDIO CUSTÓDIO MOREIRA – DISTANTE 23,00 METROS DA AVENIDA HORÁCIO BORGES DA SILVEIRA – QUARTEIRÃO Nº 26 – PARTE DOS LOTES NºS 09 E 10 – ICÉM – SP" – "Um imóvel urbano situado na cidade, distrito e município de Icém, desta comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, o qual mede 16 metros de frente, igual medida nos fundos, por 40,00 metros por ambos os lados, da frente aos fundos, com uma área superficial total de 640,00 m<sup>2</sup> de terras, situado na Rua Ovídio Custódio Moreira, quarteirão nº 26, parte dos lotes nºs 09 e 10, distante 23,00 metros da Avenida Horácio Borges da Silveira, dentro das seguintes confrontações: - pela frente confronta-se com a referida via pública – Rua Ovídio Custódio Moreira; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com a área de propriedade de Vilma Paiva de Mesquita (sucessora de George Alexander Pretyman); pelo lado esquerdo confronta-se área de propriedade do Sr. João Ribeiro de Almeida Neto, imóvel hoje objeto da matrícula nº 11.453 desta Unidade de Registro (imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP, sob o nº 010126012500) e com área de propriedade do Sr. Christhiano Candido de Oliveira Silva, imóvel hoje objeto da matrícula nº 11.454 desta Unidade de Registro (imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP, sob o nº 010126014000); e, pelos fundos confronta-se com propriedade de Gilson Faria e David Angelo Delfino (sucessores de Gilson Faria). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Icém-SP sob o nº 010126007700."*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - A presente alienação se dá a título gratuito nos termos do art. 17, I, b, da Lei nº 8.666/93.

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizada a Câmara Municipal de Icém a suportar as despesas com Escritura Pública de Doação, com encargos, se houver, e seu competente registro junto ao Cartório de Imóveis de Nova Granada-SP.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 21 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura Municipal, na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete